

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3loti07c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Moção de congratulação nº 2469/2013 Protocolo nº 6904/2013
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar suas sinceras congratulações ao município de Alto Taquari, pelo "Prêmio de Gestão Eficiente da Merenda Escolar", oferecido pela organização da sociedade civil "Ação Fome Zero".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Novembro de 2013

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Projeto Gestão Eficiente da Merenda Escolar foi criado para garantir que os recursos públicos destinados à alimentação escolar sejam efetivamente gastos em alimentação de qualidade, na quantidade e regularidade necessárias ao desenvolvimento físico e intelectual dos alunos matriculados no sistema público de ensino.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, também conhecido pela sigla PNAE ou pela expressão programa de merenda escolar, existe desde 1954. Consiste na distribuição de refeições equilibradas e completas para todos os alunos. Durante muitos anos, o programa de merenda era a única refeição do dia para milhares de crianças e jovens. Hoje em dia, em alguns locais, é a única refeição saudável.

Todos os anos a AFZ envia aos 5.570 municípios brasileiros o Formulário de Inscrição em sua versão impressa. Desde 2007, os municípios passaram a contar também com o formulário em sua versão eletrônica. As prefeituras inscrevem-se de forma voluntária e gratuita. Entende-se que ao se inscrever, a prefeitura já demonstra interesse no programa de merenda escolar, porque o coloca à disposição para uma avaliação.

As questões do formulário de inscrição buscam traçar um panorama do PNAE no município, abordando temas como eficiência e educação alimentar e nutricional, desenvolvimento local, valorização profissional das merendeiras, participação social e merenda indígena e/ou quilombola, no caso de municípios que atendam alunos matriculados em creches e escolas em comunidades destas naturezas.

Nessa 10ª Edição do Programa, 2013, apenas 26 (vinte e seis) municípios brasileiros irão receber o prêmio. Em Mato Grosso dos 141 municípios, apenas 04 (quatro) recebem o prêmio nacional de gestor Eficiência da Merenda Escolar 2013 que são Alto Garças, Tangará da Serra, Garantã do Norte e Alto Taquari.

Pela 3ª vez o município de Alto Taquari receberá o prêmio. Por esse motivo, a presente propositura visa congratular o município como forma de reconhecimento ao notável papel que vem desempenhando na área da educação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Nininho
Deputado Estadual